



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (DDD 0172) 49-1551 - CEP 15105-000 - Potirendaba - SP

C.G.C. 51.857.860/0001-87

DECRETO LEGISLATIVO Nº 072/93

DE 22 de Setembro de 1.993

JOSÉ CARLOS COIADO SANTIAGO, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas -/ atribuições legais,

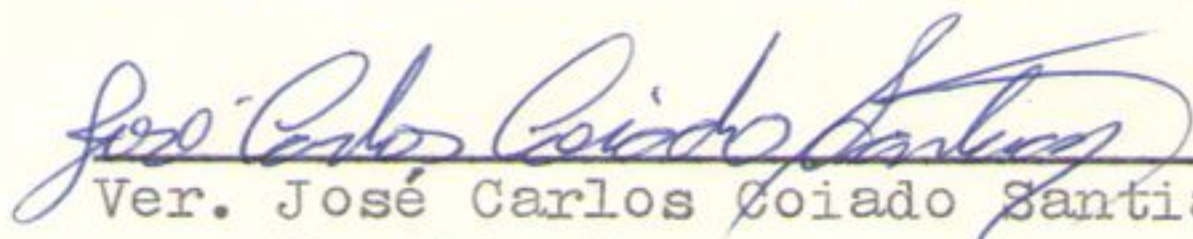
DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado luto oficial, durante 03 (treis) dias consecutivos a partir desta data, como sinal de flagrante homenagem póstuma à memória do Senhor JOSÉ COIADO SANTIAGO, - pai do nobre vereador José Carlos Coiado Santiago, atual Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba SP.-

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em/ vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá/ rio.-



Câmara Municipal de Potirendaba
Sala das Sessões Dr. "Baldomero Seabra"
Em 22 de Setembro de 1.993


Ver. José Carlos Coiado Santiago
Presidente

Registrado e Publicado
Potirendaba, 22/09/93


Luiz Lago

Diretor de Secretaria